



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

Landry Adelino de Souza

Vice Prefeito

**I P M C**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

Fátima Conceição Ramalho Takano

Presidente do IPMC

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

LUCIANA CASTANHEIRA SALES

Presidente

NIVAN SETUBAL NORONHA

1º Vice Presidente

ORISNEI SILVA DO NASCIMENTO

2º Vice Presidente

ALACIR VIEIRA CANDIDO JÚNIOR

1º Secretário

ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA

2º Secretário

FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO COSTA

3º Secretário

JOSÉ JANILDO SOUSA DO NASCIMENTO

P4º Secretário

JORGE LUIZ RODRIGUES MARINHO

1º Suplente

VÂNIA NASCIMENTO DA SILVA

2º Suplente

## Diário Oficial

Responsabilidade:  
Secretaria Municipal de Administração

### ATOS DO PODER

## Legislativo

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços n.º 001/2017-CMC. Processo Licitatório n.º 004/004/DA/CMC/2017. Objeto: Contratação de Agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, pelo período de 01 (um) ano. Proponente Vencedor: SN MIDIA, PRODUÇÃO E ASSESSORIA DE MARKETING EIRELI - ME, CNPJ n.º 08.218.610/0001-78. Valor estimado anual: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Castanhal (PA), 20 de setembro de 2017. Luciana Castanheira Sales, Presidente da Câmara Municipal de Castanhal

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 017/017/DA/CMC/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/2017-CMC. CONTRATO N.º 013/2017-CMC. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castanhal. CONTRATADA: Carlos Alberto Negreiros de Arruda Júnior 00599487283. OBJETO: A prestação de serviços de manutenção de Rede (Física e Lógica) e dos computadores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 20 de setembro de 2017 a 19 de dezembro de 2017. VALOR TOTAL: R\$5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais). RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão Gestor: 10 CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL. Funcional Programática: 01.031.0001.2.098 - Operacional das Atividades do Poder Legislativo; Elementos de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. ASSINATURA: 20 de setembro de 2017. ASSINAM: Luciana Castanheira Sales, pelo CONTRATANTE / Carlos Alberto Negreiros de Arruda Júnior, pela CONTRATADA.

## OBRAS

### PORTARIA Nº 017/17, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, LANDRY ADELINO SE SOUZA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: Art. 1º - Conceder, com base no Artigo 81, Inciso III, da Lei Municipal nº 003/99, de 04/02/99, Licença Luto 08 (oito) dias, ao servidor **VAULI FAFACHO TEIXEIRA**, Matrícula (992186) anexo cópia da Certidão de Óbito (Genitora), datado de 17/09/2017, no período de 18/09/2017 a 25/06/2017, com retorno no dia de 26 de Setembro de 2017, função Coordenador, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Art. 2º - Cabe a Coordenadoria de Recursos Humanos, fazer registro em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante do processo nº 02/2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito, a partir de 17 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º - Registre-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, aos 17 dias do mês de Setembro de 2017. LANDRY ADELINO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



### PORTARIA Nº 193/17, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANO SALES DOS SANTOS SILVA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: Art. 1º - Conceder, com base no Artigo 81, Inciso III, da Lei Municipal nº 003/99, de 04/02/99, Licença Luto de 08 (oito) dias, ao servidor (984396) **ANTÔNIA MARGARETE ARAÚJO LEITE** anexo cópia da certidão de Óbito (Esposo), datado de 12/09/2017, no período de 30/08/17 a 06/09/2017 com retorno no dia de 07 de Setembro de 2017, função Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (EMEF. Manoel Alfaia). Art. 2º - Cabe a Coordenadoria de Recursos Humanos, fazer registro em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante do Processo nº 826/2017. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 30 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º - Registre-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 15 dias do mês de Setembro de 2017. Prof. Adriano Sales dos Santos Silva, Secretário Municipal de Educação, Portaria Nº 025/17

### PORTARIA Nº 194/17, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANO SALES DOS SANTOS SILVA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: Art. 1º - Conceder, Licença estudo para cursar Licenciatura em Letras - Língua Espanhola / PARFOR, com base na Lei nº 9.394 LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) Art. 67 - Inciso II, para os Professores abaixo relacionados, com a lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme o pedido formalizado através do Processo nº 828/17, datado de 15 de Setembro de 2017, que nos períodos de 02/08/17 a 12/08/17, obterá a referida Licença com retorno no dia 13 de Agosto de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos.

Nº	NOME	ESCOLA
1	MARIA FRANCIANE TAVARES DA SILVA	EMEF. FRANCISCO ESPINHEIRO GOMES
2	LUCIENE LEAL QUINTAL	EMEF. MARIA INÊS COSTA

Art. 2º - Cabe a Coordenadoria de Recursos Humanos, fazer registro em ficha funcional do servidor. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 15 dias do mês de Setembro de 2017. Prof. Adriano Sales dos Santos Silva, Secretário Municipal de Educação, Portaria Nº 025/17